

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO PL 72.2023

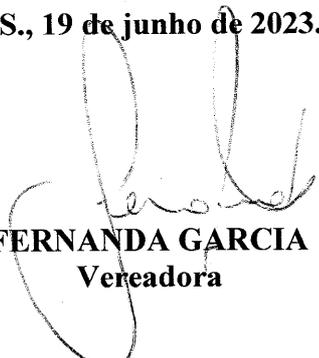
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação dos incisos III e IV do art. 2º do PL 72/2023 para constar:

III – eventos para orientação às mulheres que vivem em situação de violência para que possam buscar apoio dos órgãos públicos responsáveis;

IV – discussões de políticas de apoio a crianças e adolescentes de famílias atingidas pelo feminicídio;

S/S., 19 de junho de 2023.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Visando a sanar o vício de iniciativa apontado pela parecer da comissão de justiça é que se apresenta esta emenda.

OPERAÇÃO MUNICIPAL, SEÇÃO 0899, 19/Jun/2023, 16:27:24-01, 1/1